



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

TERMO ADITIVO Nº 01

REFERENTE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 166/2020, PROCESSO Nº 1050/2020, ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2020, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, HOMOLOGADO EM 21 DE OUTUBRO DE 2020, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 961/2021, DATADO DE 15 DE OUTUBRO DE 2021, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUAPORÉ E A EMPRESA JAIMIR TOLDO - ME, TENDO COMO OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL.

1. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Protocolo 2953/2021, datado de 27 de outubro de 2021, de conformidade com o artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93, adita-se ao contrato, a quantidade conforme segue:

Lote	Item	Quant.	UN.	DESCRIÇÃO	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
02	01	20	H	Serviços de marcenaria para manutenção em bens imóveis	38,40	768,00
Educação Infantil: Manutenção em bens imóveis					R\$ 768,00	

Lote	Item	Quant.	UN.	DESCRIÇÃO	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
02	2	06	H	Serviços de marcenaria para manutenção de mobiliário em madeira e afins	38,40	230,40
Educação Infantil – Manutenção de mobiliário em madeira e afins					R\$ 230,40	

Lote	Item	Quant.	UN.	DESCRIÇÃO	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
02	3	26	H	Serviços de marcenaria para montagem e desmontagem de prateleiras	38,40	998,40
Educação Infantil – Serviço de apoio técnico e operacional					R\$ 998,40	

Lote	Item	Quant.	UN.	DESCRIÇÃO	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
02	2	06	H	Serviços de marcenaria para manutenção de mobiliário em madeira e afins	38,40	230,40



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

Ensino Fundamental – Manutenção de mobiliário em madeira e afins	R\$ 230,40
---	-------------------

2. Importa o presente Termo Aditivo o valor de R\$ 2.227,20 (Dois mil, duzentos e vinte e sete reais e vinte centavos), que será sustentado pelas seguintes dotações orçamentárias:

07.02 – 2.027 – Manutenção da Educação Infantil

3.3.90.39.16.00.00 – Manut. e conservação de bens imóveis - 2018

Recurso: 31 – Fundeb (a partir de 01/01/2007 – Instituído pela EC nº 53/2006)

Valor: R\$ 768,00

07.02 – 2.027 – Manutenção da Educação Infantil

3.3.90.39.20.00.00 – Manut. e cons. de mobiliário em geral – 2381

Recurso: Fundeb (a partir de 01/01/2007 – Instituído pela EC nº 53/2006)

Valor: R\$ 230,40

07.02 – 2.027 – Manutenção da Educação Infantil

3.3.90.39.79.00.00 – Serv. de apoio adm. técnico e operacional – 2382

Recurso: Fundeb (a partir de 01/01/2007 – Instituído pela EC nº 53/2006)

Valor: R\$ 998,40

07.02 – 2.022 – Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.39.20.00.00 – Manut. e cons. de mobiliário em geral – 2379

Recurso: Fundeb (a partir de 01/01/2007 – Instituído pela EC nº 53/2006)

Valor: R\$ 230,40

3. A CONTRATADA deverá prestar os serviços na data e local informados pela Secretaria solicitante, livre de frete, descarga e encargos para o Município.

4. As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Município de Guaporé/RS, 03 de novembro de 2021.

JAIMIR TOLDO - ME
CONTRATADO

VALDIR CARLOS FABRIS
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

DANIEL ZORZI
ASSESSOR JURÍDICO
OAB/RS Nº 60.518